

C E D E R

DAIANE CARLINE MEYER, Professora da Educação Básica, matrícula 876219-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 8 de junho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.946 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

BEATRIZ STRINGHETTA, Professora da Educação Básica, matrícula 408255-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria da Segurança Pública, no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.947 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 15 de julho de 2010, o Ato 304 - CSS, de 24 de janeiro de 2007, publicado na edição 2.337 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata da cessão de BONFIM SANTANA PINTO, Delegado de Polícia, matrícula 660035-2, para o Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.948 – DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

D I S P E N S A R

a servidora VALERIA SANTOS CLAUDINO, matrícula 863148-4, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, da Função de Confiança para Engenheiros e Arquitetos – FCEA-12, a partir de 21 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.949 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 40 da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º da Lei 2.316, de 30 de março de 2010, e no art. 2º do Decreto 4.027, de 14 de abril de 2010, resolve

D E S I G N A R

a servidora VALERIA SANTOS CLAUDINO, matrícula 863148-4, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercer a Função de Confiança para Engenheiros e Arquitetos – FCEA-12, a partir de 21 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.950 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 4º, § 4º, da Lei 1.763, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D E S I G N A R,

para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, como membro Titular, representante da Secretaria da Cidadania e Justiça, MILTON GOMES DA SILVA, em substituição a Bonfim Santana Pinto.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.951 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve